



PARECER CONTÁBIL

Foi submetido a este setor contábil, pedido de parecer quanto ao pedido de formalização de parceria do Município de Curitiba, através do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE DE CURITIBANOS e a CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA - CRAVI, para o desenvolvimento de ações conforme plano de trabalho que compõe o requerimento de parceria.

Após consulta aos saldos atualizados do orçamento do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE DE CURITIBANOS, certifico nesta data, a existência de saldo de dotação orçamentária para execução da referida parceria, no valor de R\$ 40.000,00 (DEZ MIL REAIS), a ser entregue em 05 parcelas, conforme especificações abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE DE CURITIBANOS

05.000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	
08.243.5.2012	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INST. PRIV. S/ FINS LUCRATIVOS	
1.759.7003.1009	TRANSFERÊNCIAS A INST. PRIV. S/ FINS LUCRATIVOS.....	R\$ 26.000,00
1.500.0000.1000	TRANSFERÊNCIAS A INST. PRIV. S/ FINS LUCRATIVOS.....	R\$ 14.000,00

Deste modo, conforme o exposto, entende-se que foram atendidos os pressupostos necessários com relação a suporte orçamentário para a formalização do processo.

Curitiba, 04 de junho de 2024.

Evandro Padilha
Contador – CRC/SC 041977/O-1